



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 072/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre ampliação de jornada de trabalho de servidor e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP);

CONSIDERANDO o interesse e necessidade da administração em decorrência da decretação de pandemia do novo Coronavírus por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS) se faz necessário a ampliação de jornada do servidor da saúde em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho do servidor **PAULO CESAR GOMES**, portador do RG nº 44.619.877-8 e CPF 377.195.818-06, lotado na UBS SIZENANDO NABUCO, para 40 horas semanais.

Art. 2º Fica o setor de Departamento pessoal autorizado a recalcular seus vencimentos e proceder a adequação em folha de forma condizente com a sua jornada a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de março de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.